

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, Prefeito Municipal de Itai, Estado de São Paulo, nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei nº 1.887, de 07 de junho de 2017, juntamente com a Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

FAZ PÚBLICO, que encontrar-se-ão reabertas, no período de **15/08/2022 a 23/09/2022**, as inscrições ao Programa Municipal de Auxílio Transporte Para Estudantes do Ensino Técnico e Superior "PAE", referente ao **Segundo Semestre de 2022**, destinado aos estudantes interessados para o recebimento do **AUXÍLIO - TRANSPORTE**, disponibilizado o acesso através do endereço eletrônico <https://www.itai.sp.gov.br/pagina/7/linha-de-apoio-para-o-futuro>.

Os estudantes interessados, deverão, tempestivamente:

1. acessar o endereço eletrônico de abrigo ao Programa Linha de apoio para o futuro, no endereço eletrônico: <https://www.itai.sp.gov.br/pagina/7/linha-de-apoio-para-o-futuro>.
2. Realizar a inscrição ao referido Programa, com o preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço: <https://www.itai.sp.gov.br/pagina/7/linha-de-apoio-para-o-futuro>, clicando na opção de "Inscrição para solicitação do Auxílio Transporte - Programa PAE", para a geração das informações de controle e planejamento.
3. Após, protocolar, na Secretaria Municipal da Educação, **requerimento** específico, preenchido digitalmente, dirigido ao Poder Executivo Municipal pleiteando o citado auxílio, conforme padrão estabelecido e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itai, no endereço eletrônico <https://www.itai.sp.gov.br/pagina/7/linha-de-apoio-para-o-futuro>, anexando-se, juntamente, os documentos abaixo relacionados, no período de **26/09/2022 a 28/09/2022**, no mesmo endereço eletrônico retrocitado, oportunidade tal em que o interessado subscreverá o respectivo Termo de Responsabilidade. O atendimento se dará no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua Expedicionários, nº 1199 - Centro, nesta urbe.

- 3.1 Cópia reprográfica dos documentos pessoais (RG e CPF);
- 3.2 Cópia do comprovante de residência (energia/telefone/água) no próprio nome ou no nome de terceiros com declaração reconhecida em cartório, pelo período mínimo de 6 (seis) meses;
- 3.3 Atestado de matrícula em curso técnico ou superior fora do município de Itaí- SP, em original ou cópia autenticada;
- 3.4 Uma foto 3x4;
- 3.5 Conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).

4. Cumprido o procedimento relacionado no item anterior, será realizada a verificação, conferência e homologação final das inscrições, no período **03/10/2022 a 05/10/2022**, pela Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio-Transporte.

4.1. Os alunos interessados já usuários do Programa, que, por ventura, se encontram inadimplentes com as obrigações de prestação de contas de recursos recebidos em períodos anteriores, deverão prestar contas e regularizar a respectiva situação até **23/09/2022**, sob pena de indeferimento da inscrição atual e adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

5. Alunos inscritos no período, com entrega intempestiva, estarão desclassificados no período constante deste edital de convocação.

6. A publicação da lista final das inscrições aprovadas será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Itaí, no endereço eletrônico <https://www.itai.sp.gov.br/pagina/7/linha-de-apoio-para-o-futuro> para ciência no dia **07/10/2022**.

Demais informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal da Educação através do e-mail pae@itai.sp.gov.br ou dos telefones (14) 3761-3743 / 3761-2444.

Prefeitura Municipal de Itaí, em 12 de Agosto de 2022.

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
Prefeito Municipal